

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00349 DE 31 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3039	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	60.000,00
3044	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	50.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 3039
ÓRGÃO :
14101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	0100	F	Suplementação	4450	1.500.0000	30.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo	Manutenção do PPP/PDE 33,00 (Unidade)									
12	361	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	0400	F	Suplementação	4450	1.500.0000	30.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo	Manutenção do PPP/PDE 61,00 (Unidade)									
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	1.500.0000	60.000,00

TOTAL DO PROCESSO 60.000,00

PROCESSO : 3044
ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	1000	F	Suplementação	4450	1.500.0000	50.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo	Manutenção do PPP/PDE 22,00 (Unidade)									
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	1.500.0000	50.000,00

TOTAL DO PROCESSO 50.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Código de autenticação: 713a1b5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar